

## ***RESOLUÇÃO Nº 10***

*de 21 de outubro de 2024*

**"Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores  
do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso,  
Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências"**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de  
Mato Grosso do Sul, Carlos da Rocha Pontes, no uso de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o  
Projeto de Resolução nº 010/2024 e PROMULGA a seguinte Resolução:*

*21 DE OUTUBRO DE 2024 ,*

---

*Resolução Nº 10/2024 - 21 de outubro de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*